PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



ANO XL

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1994

EDIÇÃO DE HOJE - 120 PAGINAS

SUMARIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	COMARCA DA CAP
TRIBUNAL DE JUSTIÇA Atos da Presidência	Civel
Departamento do Patrimônio	MINISTÉRIO PÚBL ESTADO DO PARA
Cămaras Civeis	CONSELHO SUPER DO MINISTÉRIO PO
Serviço de Preparo	EDITAIS JUDICIAIS Capital
Corregedoria da Justiça Conselho da Magistratura	Interior
Escola da Magistratura TRIBUNAL DE ALÇADA	PODER JUDICIÁRIO
Atos da Presidéncia Secretaria Departamento Administrativo	ORDEM DOS ADVO DO BRASIL JUSTIÇA ELEITOR
Departamento Económico e Financeiro 14 Processo Cível 14	JUSTIÇA DO TRAB MINISTÉRIO PÚBLICO
Processo Crime	JUSTIÇA MILITAR

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	
Crime	42
COMARCA DO INTERIOR Civel	43
Crime	76
CORP. Dr. Sept. 1	
MINISTÉRIO PUBLICO DO	
ESTADO DO PARANÁ	78
CONSELHO SUPERIOR	
DO MINISTERIO PUBLICO	(4)
EDITAIS JUDICIAIS	-
Capîtal	
Interior	
DIVERSOS	89
	=
PODER JUDICIARIO FEDERAL	_
ORDEM DOS ADVOGADOS	
DO BRASIL	90
JUSTIÇA ELEITORAL	90
JUSTIÇA DO TRABALHO	92
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	730
EDITAIS JUDICIAIS	.110
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTICA

Atos da Presidência

PORTARIA NO01245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-as por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0330/94, resolve

LOTAR

IBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS, Agente Técnico Administrativo, ível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tri-unal de Justica, na 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de uritiba, a partir de 02 de maio do ano em curso, ficando, em conseqüência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 10 de junho de 1994.

U. The RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PORTARIA Nº 001320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29539/94, resolve

AUTORIZAR

os Serventuários da Justiça que participarão do V ENCONTRO DE NOTÁRIOS, REGISTRADORES e FORO JUDICIAL, em Londrina - Pr, a se afastarem do exercício de suas funções nos días 17, 18 19 de junho do fluente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1994.

TONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PA

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 36.564/93, resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio Tribunal Pleno para o dia 24 do corrente mês, sex ta-feira, após a sessão ordinária administrativa do egrégio Orgão Especial, para indicação, em lista tríplice, de membros do Ministé rio Público ao provimento de um (01) cargo de Desembargador do Tribu nal de Justiça.

Curitiba, 15 de junho de 1994.

MONALO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral

> ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS L'UNCIONARIOS 1645-(Juvevê) Caixa Postal ny 1182

REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA

COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26

REG. ICMS D. ESTADUAL — 19%/92.... ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSTITUIÇÃO FEDERAL URV
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA URV

Cep-80030-050 PABX-(041) 252-4411-(Informações) FAX

IIRV

TIRV URV

URV

UIV

URV

252-2012 - (Diretoria)

PREÇO

1.10

3.31

3.31

2.42

3.31

3,31 3,31

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercia

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUS'r'O: I centímetro da coluna	URV	4.41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44.16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MU	N. CUR	ITIBA
Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCÓDIAC

FUIUCUFIAS		
Formato Oficio — Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade	URV	0,099

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREEHCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSI-CÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente Des. LIMA LOPES Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÁMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz — Presidente Des Osíris Fontoura Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CAMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa Des. Carlos Raitani - Presidente

Des. Nasser de Melo

- Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento -- Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3: feira

4: CAMARA CIVEL

Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Accacio Cambi

Sala "Des. Isaías Bevilacqua - 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Clotário Portugal — Primeira e terceira 5's feiras do mês.

NOME DO LIVRO

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR ...

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa — Presidente Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo

Des. Altair Patitucci Des. Accacio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta

I: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente Des. Mattos Guedes

Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira

- Sala " Des. Costa Barros" - 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba — Presidente

Des. Lenz César Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente Des. Plínio Cachuba

Des. Lenz César

Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceio 4:s feiras do mês

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceini

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIONAL MANISTRATURA
Des. RONALD ACCIONAL Y Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA

TRIBUNAL DE ALCADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL Presidente Dr. MARANHÃO DE LOYOLA

Vice-Presidente Dr. ROBERTO PORTUGAL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Dr. WALTER BORGES CARNEIRO

Dr. WAL FIGURE Presidente Dr. MARIO RAU Dr. CONCHITA TONIOLO Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijo TERCAS-FEIRAS

SEGUNDA CÁMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente,
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente Dr. IVAN CAMPOS BORTOI ETO Dr. TELMO CHEREM Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERCAS-FEIRAS QUARTA CÂMARA CIVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO POR IES
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala " Des. Aurélio Feijo" QUARTAS-FEIRAS

Sala "Des. Pacheco Junior OUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÎVEL Dr. NEWTON LUZ — Presidente Dr. CÍCERO DA SILVA Dr. JESUS SARRÃO Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

SEXTA CÂMARA CÍVEL Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Dr. BONEJOS DEMCHUK Dr. FLI SOUZA

Sala "Des. Aurelio Feijo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL Dr. JOSÉ VIDAL COELHO Dr. LEONARDO LUSTOSA Dr. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO Dr. CARLOS HOFFMANN Presidente

Sala "Des. Costa L...... SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL Dr. LOPES DE NORONHA Presidente Dr. HIROSE ZENI Dr. MILANI DE MOURA Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÁMARA CRIMINAL Dr. DILMAR KESSLER — Presidente Dr. SÍDNEY MOŘA Dr. NÉRIO FERREIRA Dr. LÚIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijo" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEI Presidente Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL. Dr. OCTÂVIO VALEIXO Presidente Dr. OESIR GONÇALVES Dr. ANGELO ZATTAR Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL Dr. MARANHÃO DE LOYOLA Presidente Dr. TROTTA TELLES Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pácheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CICE 1C DA SILVA
Dr. IESES 5: YRRAO

Dr. WAL FER AGIGTES CARNEIRO
Dr. MAL FER AGIGTES CARNEIRO
Dr. MAL FER AGIGTES CARNEIRO
Dr. MAL TONIOLO
Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.
Dr. ANTONIOLO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEIOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLES MESSIAS
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.

Dr. FERACLES MESSIAS
3°. GRUPO — 3':e 7: Câm. Civ.
2': e 4'. QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSE VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
4': CRUIDO — 4':e 9': Câm. Civ.

Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4: e. 8: Câm. Cív.

2: e. 4. IFRÇAN-FEIRAN
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLL DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

Des. ACCACIO CAMBI

I: GRUPO — 1:e 3: Câm. Crim.
I: e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSI ER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALLEVO
Dr. OESIR GONÇALIVIS
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. NERIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
DE LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
2: GRUPO — 2:e 4: Câm. Crim.
2:e 4: OU ARTAS-FEIRAS
Dr. MAR. NHA: DIE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIELLS
Dr. CONTA FELLES
Dr. MOACIR GUIMARÂES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
DI. CYPO CREMA
Dr. FLEURI FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA
GRUPOS CÍVEIS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS 3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ. 2: e 4: TERCAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 3: Cám. Crim. 1: e 3: QUARTAS FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Cam. Crim. 2: e 4: QUARTAS-FFIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente SEXTAS FEIRAS

OBS O GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REC-NIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRI-MINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RES PECTIVO PRESIDENTE. Horâno regimental para início das assoies or-dinárias 13h30mm

SECRETARIA

CURITIBA, 3º-FEIRA, 21/06/1994

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001350

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANA, no uso das atribuições de-legadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no proto-colado sob nº 23290/94, resolve

LOTAR

LVIA MARIA DE PAULA CECCATTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nivel, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na visão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoa da Justiça, a partir de 02 de maio do ano em curso, ficando, em asequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001351

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANA, no uso das atribuições de-legadas atraves do Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no proto-colado sob nº 23581/94, resolve

LOTAR

A PAULA FERREIRA MOSCALESKI, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na ào do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, Departamento Judiciário, a partir de 18 de maio do ano em cur-ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001352

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicões delegadas atraves do Decreto Judiciario n- 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n- 21024/94, resolve

DESIGNAR

VALDO DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nivel 04, do dro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, a exercer, a partir de 1 de junho do ano em curso, as funçoss Chefe do Serviço de Estofaria e Recuperação de Móveis, da Seção Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamen-

co de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspon-

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGOTVIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001353

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23584/94, resolve

DES.IGNAR

ANA LÚCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento Externo, da Seção de Informações, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001354

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANA, no uso das atribuicoes de-legadas atraves do Decreto Judiciario n-173/89 e tendo em vista o contido no proto-colado sob n* 4483/94, resolve

AUTORIZAR

CRISTIANA REGINA DE OLIVEIRA, Técnico Especializado em Infância d Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar de Infância e da Juventude, a usufruir os vinte e oito (28) dias res-tantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 07 de feve reiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n-596, de 17 de marco de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO NO 01355

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-legadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no proto-colado sob nº 20638/94, resolve

SANDRA REGINA BITTENCOURT, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 27 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 693, de 04 de abril de 1994.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001356

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20027/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 674, de 30 de março de 1994, a HELOÍSA GOMES GONÇAL-VES, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº001357

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18586/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n° 881, de 18 de abril de 1994, a SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

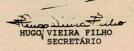


ORDEM DE SERVIÇO NO 01358

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18437/94, resolve

/ por necessidade do serviço e a partir de 07 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 785, de 06 de abril de 1994, a LUCINELI SALDANH/LEANDRO DE SÁ, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001359

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista contido no protocolado sob nº 24924/94, resolve

CONCEDER

a MARIO DILAY, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, cinco (05) dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação, e partir de 12 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº001360

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27471/94, resolve

CONCEDER

a WILSON COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGOTVIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO NU 01361

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO 20 PARANA, no uso das atribuições delegadas itraves do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12752/94, resolve

a GILBERTO ANTONIO DE LARA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 18 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº001362

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARAMÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27135/94, resolve

CONCEDER

ALVARO MANOEL VITTI, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do ladro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, 22 (10) días de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 a maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001363

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24576/94, resolve

CONCEDER

TOSÉ GERALDO LUCIANO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do dro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, ee (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da lília, a partir de 17 de maio do ano em curso, de acordo com o igo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO NU 01364

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15719/94, resolve

a MAURÍCIO APPEL, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO N.º 001365

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23890/94, resolve

CONCEDER

à MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Henco Jure Fillo HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.001366

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24575/94, resolve

CONCEDER

a SAMUEL CORREIA DE LUNA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, cinco (05) días de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Hugo Vierra Filho Hugo Vierra Filho SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001367

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21711/94, resolve

CONCEDER

a ALFREDO CARVALHO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO NO 1-368

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51950/93, resolve

CONCEDER

a PEDRO DE SÁ RIBAS, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, cinquenta (50) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 215 e 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001363

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27136/94, resolve

CONCEDER

à DEJANE TEREZINHA BERNARTT, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 28 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO NO 01370

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25224/94, resolve

CONCEDER

a MARIA LUIZA STONE ROSSÉS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licenca para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº001371

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14750/94, resolve

CONCEDER

a HUGO RENATO DA SILVA SOARES, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIETRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001372

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas atravedo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista contido no protocolado sob nº 17941/94, resolve

CONCEDER

à LINDAMIL ÀLVES FAGUNDES, Agente de Serviços Gerais, nivel 07, de Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal Quatiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, e prorrogação, a partir de 14 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Hugo VIEIRA FILHO SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001373

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARANA, no uso das atribuições delegadas atrav do Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista contido no protocolado sob nº 19567/94, resolve

CONCEDER

to Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de lça, setenta e cinco (75) dias de licença para tratamento de 1, em prorrogação, a partir de 05 de abril do ano em curso, de 10 com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 770.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



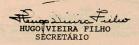
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001374

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 16714/94, resolve

CONCEDER

CIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, Agente Técnico Administrativel 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do lal de Justica, quinze (15) dias de licença para tratamento de em prorrogação, a partir de 08 de abril do ano em curso, de) com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº '0.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



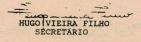
ORDEM DE SERVIÇO N. 001375

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicões delegadas atraves do Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sop nº 22083/94, resolve

CONCEDER

URBANSKI FERRAZ, Técnico Especializado em Infância e Juvennível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infânda Juventude, cento e vinte (120) días de licença à gestante, fr de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34, XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº001376

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário $n\cdot$ 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n^2 24923/94, resolve

CONCEDER

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001377

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26002/94, resolve

CONCEDER

à MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, onze (11) días de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001378

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24921/94, resolve

CONCEDER

à MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 16 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 237, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº U01379

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89 é tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25223/94, resolve

a CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001380

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 473/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25571/94, resolve

CONCEDER

a WALDIR RAMOS AGUIRRA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001381

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27137/94, resolve

CONCEDER

a AMAURI DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, trinta (30) días de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº U01382

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18679/94, resolve

em favor de RENÊ GREBOGE DE ALMEIDA, Oficial de Justiça, PJ-IV, vel 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curit para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um ano e trinta e três (33) dias, correspondente ao periodo preendido entre 15.01.66 e 17.02.67, em que prestou serviços ao xército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO NO 01383

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO PARANA, no uso das atribulções delegadas atrido Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vis contido no protocolado sob nº 23028/94, resolv

MANDAR CONTAR

em favor de VITOR SANTOS DA SILVA E OLIVEIRA, Oficial de Just PJ-TV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarci Pato Branco, para efeitos de aposentadoria e disponibilidad tempo de trezentos e seis (306) dias, correspondente ao pe compreendido entre 13.01.64 e 14.11.64, em que prestou serviço Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II, da L 6174/70. 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIETRA FILHO SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001384

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTAD PARANA, no uso das atribuicões delegadas at do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vi contido no protocolado sob nº 1847/94, resolv

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON OSSAMU FUGIWARA, Escrivão da 1º Vara de Fa Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Extrajudicial da Comarca de Londrina, para todos os efeitos 1 o tempo de dez (10) anos e duzentos e cinqüenta e nove (259) referente ao periodo compreendido entre 04.08.82 a 19.04.93, exerceu o cargo de Escrivão designado da 1º Vara de Famili mesma Comarca e o tempo de cinqüenta e cito (58) dias, ref ao período compreendido entre 20.04.93 a 16.06.93, em que execargo de Escrivão Distrital de São Luiz, Comarca de Londrina, cordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Hugo Viera Filho SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001385

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTA PARANA, no uso das atribuições delegadas a do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em v contido no protocolado sob nº 18094/94, reso

vor de ADALBERTO CALDEIRA, Oficial do Registro de Títulos e entos, acumulando, precariamente, o de Registro de Pessoas Juas da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, referente ao das licenças especiais deixadas de gozar, correspondentes aos ios compreendidos entre 28.06.69 e 27.06.79, e 28.06.79 e .89 e no qüinqüênio de 28.06.89 a 17.07.90 (antecipado em virda contagem efeta: pela Ordem de Serviço nº 566/91, de acormo artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº001386

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17437/94, resolve

MANDAR CONTAR

vor de MAURO OSÉIAS MARTINS VIEIRA, Oficial do Registro de Is da Comarca de Guarapuava, para efeitos de aposentadoria e nibilidade,o tempo de dois (02) anos e duzentos e trinta e no-239) dias, correspondente ao período compreendido entre .87 e 13.05.90, por serviços prestados ao Ministério da Cultue acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição do Estado do

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO NO 01387

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19071/94, resolve

MANDAR CONTAR

vor de AGNALDO PEREIRA DE CASTRO, Oficial do Registro Civil de mentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, o Ofie Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Grandes Rios, todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cinquenta e (55) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de unir e alusivas aos anos de 1983 a 1989, de acordo com o artigo o Ato das Disposições Transitórias, da Constituição do Estado maná.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

HUGO VIETRA FILHO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.U01388

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54977/93, resolve

em favor de GERMANO THOALDO, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e cinquenta e cinco (55) dias, correspondente ao período compreendido entre 07.11.83 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n $^{\rm v}$ 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Hugo Jura Filho Hugo Vietra Filho SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO NO 1399

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas atraves do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23580/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VILMA APARECIDA DEMORI, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e dezenove (119) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.09.87 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de junho de 1994.

Hugolvieira filho secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº001390

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribujões delegadas através do Decreto Judiciario nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23581/94, resolve

DESIGNAR

ANNA PAULA FERREIRA MOSCALESKI, Auxiliar Judiciario, FJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para exercer, a partir de 18 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do Grupo de Camaras Criminais, da Divisão de Procesos Crime, do Departamento Judiciario, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, la de dardio de 1994.

Hugo vietra filho secretakio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 99/94

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO

002 0033831-6